

MANUAL DO *Aluno* 2023



COLÉGIO
São José



ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORA	3
CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2023	4
1. ORIENTAÇÕES GERAIS	5
1.1. Fundação	5
1.2. Localização	5
1.3. Filosofia	5
1.4. Nosso Escudo	5
1.5. Hino do Colégio	5
1.6. Cursos que o Colégio oferece	6
1.7. O que oferece além dos cursos	6
1.8. Educação Física	7
2. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	7
2.1. Compromisso	7
2.2. Normas Disciplinares	7
2.3. Das Medidas Sócio Educativas	7
2.4. Direitos e Deveres	8
2.5. Proibições	9
2.6. Horário de Início e Término das Aulas	10
2.6.1. Atrasos	10
2.6.2. Saída Antecipada	11
2.7. Uniforme Escolar	11
2.8. O Material Escolar	12
2.9. O Boletim	12

2.10. Namoro	12
2.11. Alguns Avisos	12
2.12. Aniversários.....	12
3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	15
3.1. Avaliações	15
3.2. 2ª Chamada	15
3.3. Recuperação Final	16
4. DA NÃO ACEITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	16
5. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	17
6. EXPEDIENTE	18
7. CALENDÁRIO 2023	20

MENSAGEM DA DIRETORA

O Colégio São José completou **97 anos**. Foram anos de muitas realizações, vitórias, sucessos e, também, dificuldades. Com imensa alegria, digo-lhe: **Você faz parte dessa história.**

Mais um ano letivo, temos a graça de começar. A sua presença em nosso Colégio nos lembra o compromisso que temos de, na **PAZ** e no **BEM**, construirmos juntos um mundo cheio de esperança em dias melhores.

FELIZ 2023!

Que Jesus, Maria e José sejam os seus ternos protetores.

Com carinho,

Ir. Maria Edna Marcílio de Souza (Ir. Carmelina)
Diretora.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2023

TEMA: "FRATERNIDADE E FOME"

LEMA: "DAI-LHES VÓS MESMOS DE COMER!" (Mt 14,16)

Objetivo Geral: "SENSIBILIZAR a sociedade e a Igreja para enfrentarem o flagelo da fome, sofrido por uma multidão de irmãos e irmãs, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo." (Texto-Base da Campanha da Fraternidade 2023, p. 9).



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Fundação

O Colégio São José, foi fundado em 26 de fevereiro de 1926 pela **CONFHIC** (Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição).

1.2. Localização

Rua da Imperatriz, 711 – Bonfim – CEP. 40415-180 – Salvador – Bahia

Tel. (71) - 3555-3400

Nosso site: www.csjose.com.br / saojoseinterativo.com.br

Nossa Fanpage: [facebook.com/saojoseinterativo](https://www.facebook.com/saojoseinterativo)

Canal do Youtube: Colégio São José Salvador Bahia

Instagram: [csJose_asfhic](https://www.instagram.com/csJose_asfhic)

E-mails: csjose@csjose.com.br

Secretaria – sec.csjose@gmail.com

Tesouraria - tesourariacsaojose@gmail.com

1.3. Filosofia

É uma instituição católica, que tem como lema formar pessoas cidadãs, críticas, reflexivas, participativas, solidárias, autônomas, questionadoras, transformadoras, comprometidas com a pedagogia franciscana hospitaleira de vivenciar a fraternidade universal.

Propõe-se o Colégio São José a seguir os ideais franciscanos de Acolhimento, Alegria, Solidariedade, Amor e o Ser Irmão.

1.4. Nosso Escudo

O escudo do Colégio São José é representado por uma flor-de-lis partida que simboliza, segundo o Antigo Testamento, o sinal Divino para o sacerdócio de Aarão e toda sua descendência.

São José ao ser proclamado Protetor da Igreja em 1870 pelo papa Pio IX, fez repetir-se o Divino milagre ao receber um bastão florido, simbolizando pureza, castidade e amor.

A flor-de-lis do escudo apresenta uma linha divisória. Um lado faz alusão à dinastia de Davi da qual descende São José. O outro lado é uma referência a Maria Santíssima confiada a São José como esposa.

Assim, todo o Colégio São José ostenta no peito a proteção de Maria e José, mãe e patrono da Igreja.

1.5. Hino do Colégio

Letra: Pe. Manoel Soares / **Música:** Ir. Eunice Maria da Trindade

01. Somos filhos da terra baiana

Lindo berço onde a pátria nasceu

Desta glória noss'alma se ufana

Grande terra foi Deus que nos deu.

REFRÃO: Juventude, que vibra e que ama,

**Para frente com fé sem temor
Ergue a voz e bem alto proclama
São José, teu fiel protetor.**

02. Cada mestre, um irmão um amigo

Cada livro, um roteiro, um fanal
O Colégio se torna um abrigo
Onde surge e floresce o ideal.

03. Mocidade, se amas a vida

Se na vida quiseres vencer
Engrandece esta terra querida,
Ama a Deus, sê fiel ao dever.

1.6. Cursos que o Colégio oferece:

- ✓ Educação Infantil (Grupos 2, 3, 4 e 5)
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
- ✓ Ensino Médio

1.7. O que oferece além dos cursos:

- ✓ Turno Integral Kids (Opcional e Extracurricular) – Educação Infantil e 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- ✓ Amplas salas de aula climatizadas e com datashow;
- ✓ Laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática com lousa interativa;
- ✓ Laboratório de Informática para a Educação Infantil;
- ✓ Sala de Religião e Reflexão;
- ✓ Sala de Música;
- ✓ Sala de Arte;
- ✓ Sala de Multimeios;
- ✓ Biblioteca que além do acervo atualizado é equipada com Ipad – com aplicativos educacionais, e-books, revistas e jornais on-line, computadores com acesso à internet, Datashow para reprodução de filmes, músicas e aulas em alta resolução, anfiteatro com capacidade para 50 pessoas, brinquedoteca e sala de convivência;
- ✓ Praça Mãe Clara (Cantina);
- ✓ Santuário;
- ✓ Capela;
- ✓ Espaço Cultural com 180 lugares, Datashow, Notebook, Sistema de Som com Microfone e Tela de projeção;
- ✓ Teatro com 360 lugares;
- ✓ Parque Aquático com aulas de Natação e Hidroginástica;
- ✓ Ginásio de Esportes;
- ✓ Complexo Esportivo para a prática de modalidades esportivas (Ginástica Rítmica, Futsal, Handebol e Judô);
- ✓ Quadra Poliesportiva;
- ✓ Atividades Culturais: Teatro e Música;

- ✓ Parques;
- ✓ Jardins.

1.8. Educação Física

Além das aulas semanais de Educação Física, o Colégio São José também oferece 05 modalidades desportivas (Natação, Ginástica Rítmica, Futsal, Handebol e Judô) que poderão ser escolhidas a título de escolinhas.

Serão dispensados, das aulas práticas de Educação Física, os alunos que apresentarem problemas de saúde que os tornem incompatíveis à prática de exercícios, temporária ou definitivamente, diagnosticados por médicos, através de documento próprio (ATESTADO), a ser entregue à Coordenação do Colégio. Apenas os alunos do Ensino Médio terão a presença liberada das referidas aulas.

Os alunos dispensados das aulas de Educação Física, por força de atestado médico, não poderão participar de qualquer outra atividade promovida pelo Colégio que seja contraindicada pelo referido atestado.

Os alunos do Ensino Médio, por terem aula de Educação Física no turno oposto, poderão ser dela liberados, por estarem praticando modalidades esportivas em entidades oficiais desde que apresentem atestado de frequência até o quinto dia útil do mês seguinte ao das faltas.

2. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

2.1. Compromisso

Ao se matricular, o aluno assume, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, assim como as determinações estabelecidas por informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação do Colégio com as famílias.

2.2. Normas Disciplinares

As normas disciplinares adotadas pelo Colégio São José, são instrumentos a serviço da educação e visam a:

- ✓ Desenvolver no educando o respeito a si e aos outros;
- ✓ Possibilitar ao educando experimentar, na prática, o sentimento de justiça e solidariedade como valores sociais e cristãos;
- ✓ Levar o educando a entender que vive em um mundo globalizado, o qual deve ser compartilhado por todos, como norma civilizada, solidária e de convivência social;
- ✓ O aluno deve tratar com respeito todas as pessoas que integram a Escola. O respeito mútuo entre as pessoas da comunidade escolar é uma exigência básica para o desenvolvimento do trabalho educativo. Portanto, não são admitidas atitudes de intolerância e agressividade nas dependências e imediações do Colégio.

2.3. DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Art. 195. Aplicam-se ao aluno, conforme a gravidade ou a reiteração das faltas ou infrações cometidas às disposições deste Regimento e da legislação específica, serão aplicadas as seguintes medidas:

- I** – orientação individual com acompanhamento dos serviços do Colégio;
- II** - advertência verbal;
- III** - advertência escrita;
- IV** – convocação dos pais;

V - suspensão da aula ou atividade em sala de aula, sendo o aluno orientado a desenvolver outra atividade pedagógica dentro da Instituição;

VI - suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar, exceto avaliações formais;

VII – condicionamento de matrícula no ano seguinte;

VIII – cancelamento de matrícula, conforme o caso e nos termos da legislação em vigor, mediante processo disciplinar interno, ficando garantido ao aluno, por seu responsável legal, o direito de ampla defesa e recurso;

Art. 196. Esgotados todos os procedimentos, o Colégio São José buscará junto à família, a melhor solução para o aluno, sugerindo a opção da mudança de instituição escolar.

Art. 197. Tratando-se de ato infracional (ECA art. 103), o Colégio comunicará o caso inicialmente ao Conselho Tutelar, sendo necessário também à Delegacia Especializada de Repressão ao Crime contra a Criança e ao Adolescente e ao Juizado da Infância e Juventude, que tomarão as providências cabíveis, independente das consequências no âmbito da administração escolar.

Estas medidas, normalmente, são gradativas e terão, prioritariamente, caráter educativo. Considerando a gravidade da transgressão, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas.

2.4. DIREITOS E DEVERES

Art. 211. Constituem direitos do aluno os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes, bem como:

I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Estabelecimento;

II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;

III - apresentar sugestões à Diretoria do Estabelecimento;

IV - representar, em termos, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores, funcionários e serviços do Estabelecimento;

V - defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu responsável legal se necessário;

VI - utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas na forma e nos horários para isto reservados;

VII - ser orientado em suas dificuldades;

VIII - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;

IX - requerer, através de seu responsável, 2ª chamada e revisão de provas, observado o previsto neste Regimento;

X - tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;

XI - requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através do pai ou responsável, quando menor;

XII - votar e ser votado para cargos e funções próprios da discência;

Art. 212. Constituem deveres do aluno, além dos decorrentes das disposições legais e do preceituado especificamente neste Regimento:

I - frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades escolares;

II – não se ausentar de qualquer aula ou atividade sem autorização do professor;

III - tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades, funcionários e colegas;

IV – respeitar, educadamente, os professores, acatando-lhes de forma afável, as observações;

V – executar de maneira integral e consciente todas as tarefas determinadas pelos professores;0

- VI** - apresentar-se no Estabelecimento com o uniforme escolar completo, sem alterações e, quando solicitado, com documentos de identificação, para todas as atividades escolares;
- VII** - respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento, guardando boa conduta no Colégio e fora dele;
- VIII** - apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- IX** - contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do Estabelecimento;
- X** - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- XI** - comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- XII** - cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, da coordenação pedagógica, dos professores e funcionários;
- XIII** - observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Estabelecimento;
- XIV** - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- XV** - comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;
- XVI** - agir com probidade, na execução dos trabalhos e provas escolares;
- XVII** - através do pai ou responsável, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XVIII** – o direito de organizar o grêmio estudantil, elaborando o seu estatuto, respeitadas as normas deste Regimento, destinado a promover atividades recreativas, literárias, artísticas, culturais e esportivas.
- XIX** - conhecer e acatar os dispositivos deste Regimento.

2.5. Proibições

Art. 213. Ao aluno é expressamente vedado:

- I** - promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições e vendas no Colégio São José;
- II** - ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;
- III** - fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar;
- IV** - ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor e do Estabelecimento sem autorização da Direção;
- V** - usar de forma indevida o nome, os símbolos e o uniforme do Colégio São José;
- VI** – usar, no recinto da sala de aula e durante atividades escolares, câmeras de qualquer espécie, aparelhos celulares e de som auricular. Os portadores desses objetos, se flagrados pelos fiscais de provas, terão a verificação zerada, sem direito a segunda chamada;
- VII** – fazer qualquer tipo de filmagem ou fotos de pessoas do Colégio ou espaços sem autorização prévia;
- VIII** – apresentar-se no Colégio sob o efeito de quaisquer substância tóxica;
- IX** – portar livros, impressos e gravuras que apresentem caráter político-ideológico ou partidário ou que se oponham aos bons costumes, bem como gravações;
- X** – promover, por quaisquer meios, dentro ou nas imediações do Colégio, atitudes que deponham contra os bons costumes e/ou segurança própria e/ou de seus colegas e demais integrantes da comunidade escolar, tais como: porte de armas (brancas ou de fogo), de material explosivo ou de combustão, produtos químicos corrosivos, de substâncias ou objetos que possam provocar danos físicos, morais ou psíquicos;
- XI** – usar meios fraudulentos, principalmente em atividades escolares;
- XII** – ter para com colegas ou qualquer pessoa do âmbito do Colégio, atitudes de discriminação ou preconceito de qualquer natureza, a exemplo de raciais, religiosas, políticas, xenofóbicas, sexuais e outros;
- XIII** – utilizar-se dos meios de comunicação do Colégio, inclusive seus computadores, para atividades que deponham contra a boa formação ética e/ou segurança sua ou de terceiros;
- XIV** – adulterar a farda utilizando-se de recortes, pinturas, colagens, mensagens, desenhos;
- XV** – alterar o uniforme ao apresentar-se com blusas curtas (baby look), calça de cintura baixa, deixando a barriga e costas à mostra, assim como bonés, gorros, chapéus e sandálias;

XVI – ofender colegas, professores e demais integrantes da comunidade do Colégio, principalmente com o uso de termos chulos ou de baixo calão, pessoalmente ou não, utilizando-se de meios públicos de comunicação, incluindo as redes sociais, aplicativos, salas de bate papo;

XVII – agredir fisicamente colegas, professores e demais integrantes da comunidade do Colégio;

XVIII – praticar atos de vandalismo e outros conforme previsão legal presentes na legislação brasileira;

XIX – escrever no corpo da prova ou folha de respostas, palavras chulas e, ou, ofensivas, bem como sinais ou desenhos dirigidos especificamente, ou não, a alguém.

XX – a permanência de alunos em sala durante o intervalo, salvo nos dias de chuva.

XXI – fazer uso ou portar bebidas alcólicas ou tabaco, dentro do Colégio, em suas imediações, ou em qualquer lugar, neste último, quando estiver utilizando o uniforme do Colégio;

XXII – fazer uso ou portar drogas ilícitas dentro do Colégio, em suas imediações ou em qualquer lugar, neste último, quando estiver utilizando o uniforme do Colégio;

XXIII – manifestações ostensivas de carinho entre os namorados e que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro como nas imediações do Colégio;

XXIV – divulgar imagens e vídeos que ferem a moral, os bons costumes e, ou a ordem pública, quando uniformizados.

Parágrafo Único. A prática de qualquer dos atos relacionados neste artigo são passíveis das punições prevista neste Regimento.

2.6. HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

Salientamos a importância da **pontualidade na entrada e saída dos alunos no Colégio**, uma vez que **ser PONTUAL** demonstra comprometimento com suas responsabilidades. O esforço e a união são fundamentais para alcançarmos o bem comum. Portanto, devemos, desde cedo, enquanto família e escola, habituar as nossas crianças e jovens ao compromisso da pontualidade.

Abaixo, estão descritos os horários de início e término das aulas:

TURNO MATUTINO		
CURSOS	ANO/SÉRIE	HORÁRIO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	Do 6º ao 9º Ano	Das 7h às 11h30
ENSINO MÉDIO	Da 1ª à 3ª Série	Das 7h às 12h20

OBS: 1. Os alunos do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) terão algumas aulas à tarde, em dias e horários definidos pela Coordenação.

TURNO VESPERTINO		
CURSOS	GRUPO / ANO	HORÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Do Grupo 2 ao Grupo 5	Das 13h10 às 17h10
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Do 1º ao 5º Ano	Das 13h10 às 17h40

2.6.1. ATRASOS

É aconselhável que o aluno chegue pelo menos 5 minutos antes do início das aulas.

Os alunos que chegarem atrasados para o 1º horário de aula deverão aguardar o início do 2º horário para, com a autorização da Coordenação, ingressarem em suas respectivas salas.

É também considerado atraso a entrada do aluno em sala de aula, após o início de alguma aula.

- Não é permitida a permanência de alunos em sala durante o intervalo, salvo nos dias de chuva.

- Após o término do intervalo, os alunos deverão dirigir-se às salas de aula, imediatamente. Não há tolerância de espera.

2.6.2. SAÍDA ANTECIPADA

Por motivo de segurança a saída, dos(as) alunos(as) , fora dos horários estabelecidos, só será possível se esses estiverem acompanhados dos responsáveis ou com a solicitação dos mesmos, através de e-mail ou por escrito, na agenda.

ATENÇÃO: Não serão atendidas solicitações por telefone.

2.7. UNIFORME ESCOLAR

O fardamento dá sentido de uniformidade e tem a função de identificar o estudante do Colégio São José dentro e fora dele. Por isso e por uma questão de segurança, pedimos o apoio dos senhores pais e/ou responsáveis para que também exijam de seus filhos uniforme completo, de acordo com o modelo exigido pelo Colégio. Seu uso diário é obrigatório, para todas as séries da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Consiste em:

2.7.1. SOCIAL

- ⇒ Camisa com escudo do Colégio (azul ou branca)
- ⇒ Calça Tactel azul-marinho (Personalizada)
- ⇒ Short azul-turquesa (Personalizado) - Para os alunos da Educação Infantil
- ⇒ Tênis preto, branco, cinza, azul-marinho ou cores claras
- ⇒ Meias brancas

2.7.2. PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- ⇒ Camisa branca com escudo do Colégio
- ⇒ Bermuda Tactel azul-marinho personalizada
- ⇒ Tênis preto, branco, cinza, azul-marinho ou cores claras
- ⇒ Meias brancas

2.7.3. PARA AS AULAS NO LABORATÓRIO (Ciências, Biologia, Química e Física)

- ⇒ Camisa
- ⇒ Calça Tactel azul-marinho (Personalizada)
- ⇒ Tênis
- ⇒ Meias brancas

ATENÇÃO:

- ✓ Conforme consta no contrato assinado pelos senhores no ato da matrícula, o aluno, durante o ano letivo, deverá assistir às aulas, provas e atividades escolares, devidamente uniformizado mesmo aquelas que forem realizadas aos sábados ou em turno oposto ao que ele estuda, de acordo com as exigências do Colégio, sob pena de lhe ser proibida a participação de quaisquer dessas atividades (provas, jogos, atividades escolares), inclusive aulas.
- ✓ O aluno só poderá assistir às aulas e/ou atividades com o uniforme completo.
- ✓ É expressamente proibido o uso de blusas curtas (baby look), calça de cintura baixa, deixando a barriga e costas à mostra, assim como bonés, chapéus e sandálias;

2.9. O material escolar

Para que obtenhamos um melhor rendimento na aprendizagem, os alunos não devem se esquecer de levar para o Colégio seu material escolar, bem como todas as tarefas exigidas pelo professor.

- ✓ Cabe ao aluno cuidar dos seus pertences, não se responsabilizando o Colégio, pela guarda e consequente indenização decorrente do extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos, não empregados no processo de aprendizado, inclusive celulares, óculos, mochilas, papel moeda, etc. Os alunos só devem trazer para o Colégio o material essencial às aulas.
- ✓ Nas salas de aula e durante os trabalhos pedagógicos dentro do Colégio, fica proibida a utilização de aparelhos celulares (iphone; smartphones) ou similares, bem como, aparelhos que possam tirar fotos, filmar ou gravar sons, nos termos da Lei Estadual nº 16.567/2017, por analogia, salvo quando solicitado pelo educador a utilização de tais equipamentos com fins pedagógicos direcionados às pesquisas e de acordo com a matriz curricular.

2.10. O boletim

O Boletim Escolar é o instrumento que retrata a avaliação do rendimento do aluno. No decorrer de cada unidade letiva é possível consultar através do aplicativo e/ou do site do Colégio.

2.11. Namoro

O Colégio São José não é contra o namoro entre os alunos; no entanto, solicita que sejam evitadas manifestações ostensivas de carinho que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro como nas imediações do Colégio.

2.13. ALGUNS AVISOS:

- ✓ Os pais ou responsáveis por alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais deverão apresentar os portadores à Professora de seu(sua) filho(a) no primeiro dia de aula e se houver eventual substituição, encaminhar autorização por escrito na agenda escolar, à Coordenação e/ou Professora. O Colégio exigirá do portador documento de identificação.
- ✓ Por motivo de precaução e prudência, não medicamos os alunos. O Colégio fornecerá apenas primeiros socorros.
- ✓ Do 1º Ano ao 8º Ano do Ensino Fundamental, os alunos não fazem trabalhos em grupo fora do Colégio e em casa de amigos. Se necessário, o professor da disciplina acompanhará os alunos, no turno oposto, para a execução de tais tarefas.

✓ ANIVERSÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Uma vez optando-se pelo aniversário no Colégio, deve-se considerar que é um momento de confraternização rápida, interação e socialização, entre os colegas.

O Colégio disponibiliza sala com mesas, cadeiras, som e um funcionário de apoio, no entanto os pais devem considerar, com atenção, as informações abaixo:

Marcação/agendamento na Coordenação, antecipadamente, identificando o nome completo do(a) aluno(a), série, turma e professora;

- Assinatura do informe tomando ciência das orientações;
- Caso haja desistência ou alteração de data, deve ser avisada com no mínimo de 5(cinco) dias de antecedência;

- Dar preferência aos **KIT's** por sua praticidade;
- É importante que os pais compreendam que o espaço físico da sala de aniversário foi projetado para comportar as crianças e o mínimo de adultos, por isso será permitida, apenas, a presença de 02 (dois) familiares;
- No dia do evento, chegar com antecedência, a partir das 13h30, lembrando que a comemoração ocorrerá no horário do lanche e terá duração de apenas 30min. Não será permitida a entrega de material e arrumação do espaço no turno matutino;
- Apresentar-se na Recepção e aguardar encaminhamento à sala de aniversário;
- Trazer as toalhas e painel;
- O máximo de 100 (cem) bolas para enfeitar;
- Primar pela simplicidade do evento, não querendo transformar a “Sala de Aniversário” em casa de buffet infantil, com excesso de ornamentos e cenários.

PARA OS DEMAIS ANOS/SÉRIES

- As comemorações de aniversários de professores e colegas, bem como despedidas de fim de ano, nas salas de aulas, devem limitar-se a breves cumprimentos, sem distribuição de doces, salgados e bebidas.

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. AVALIAÇÕES

O ano letivo constará de **03 (três) Unidades**: Em cada uma delas, temos:

- Uma avaliação global, com pontuação equivale a **5,0 (cinco)** pontos;
- Atividade(s) pontuada(s) que soma(m) **4,0 (quatro)** pontos;
- Desempenho, valendo **1,0 (um)** ponto e observando os seguintes quesitos: disciplina, participação, assiduidade e pontualidade;
- Tudo isso totaliza 10,0 (dez) pontos.

A Média Final é calculada da seguinte forma:

$$\text{MF} = (1^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 3 + 2^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 3 + 3^{\text{a}} \text{ Unidade} \times 4) : 10 \geq 6 \text{ ou seja:}$$

A 1ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 3 (três) que será igual a 30 (trinta) pontos;

A 2ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 3 (três) que será igual a 30 (trinta) pontos;

A 3ª Unidade, no valor de 10 (dez) pontos com peso 4 (quatro) que será igual a 40 (quarenta) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

O aluno que após a 3ª Unidade obtiver a média **igual ou superior a 6,0 (seis) será, automaticamente, aprovado.**

ATENÇÃO:

- ⇒ O atraso às avaliações não justifica 2ª chamada.
- ⇒ Terão as avaliações recolhidas e zeradas, sem direito a 2ª chamada, os alunos que forem flagrados pelo professor e/ou fiscal, “colando” ou proporcionando “cola”, portando e/ou usando celular, e também o relógio SmarthWatch;
- ⇒ Qualquer erro no resultado, o aluno terá 48 horas para solicitar, ao professor e/ou coordenador, revisão da avaliação.
- ⇒ Não serão aceitas reclamações de unidades anteriores.
- ⇒ O estudo regular e a não acumulação de assuntos para estudar no período dos testes e provas, trarão sucesso nas suas atividades escolares.

3.2. 2ª CHAMADA

O(A) aluno(a) que, por **Motivo Justo** - doença comprovada, luto ou gala –, não comparecer a alguma avaliação, poderá submeter-se à segunda chamada, procedendo da seguinte forma:

- ✓ Comunicar e justificar à Coordenação a ausência do(a) aluno(a) no dia de alguma atividade pontuada, no prazo de 48h;
- ✓ Seguir rigorosamente, os prazos para a inscrição de 2ª chamada considerando as datas enviadas através de circulares;
- ✓ Efetuar o pagamento da taxa na Tesouraria e preenchimento do requerimento na Secretaria;

ATENÇÃO:

- ✓ A segunda chamada será evetivada após cada unidade:
- ✓ A apresentação de **ATESTADO MÉDICO apenas justifica** a ausência do(a) aluno(a), no dia da avaliação, mas **NÃO** o **ISENTARÁ** da **TAXA** obrigatória referente a esse serviço;
- ✓ O aluno que não comparecer na data, previamente comunicada, para a 2ª Chamada, não terá direito a uma 3ª Chamada;
- ✓ Ficam excluídas da 2ª chamada, as avaliações globais da 3ª Unidade, pelo espaço exíguo de tempo que antecede ao resultado final e aos Estudos de Recuperação.

As avaliações de 2ª chamada serão:

- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais – Turno Vespertino;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – Turno Vespertino, às 13h30.

3.3. RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que, após a 3ª Unidade, obtiver uma média **inferior** a 6,0 (seis) será submetido à Recuperação Final.

- Sendo a Recuperação uma atividade extraordinária e facultativa, não incluída na anuidade escolar, será cobrada do aluno uma taxa pelo serviço.
- Para submeter-se à Recuperação Final o aluno ou seu responsável deverá requerê-la previamente ao Estabelecimento, conforme o horário estabelecido em circular e pagar antecipadamente a taxa referente ao respectivo período.
- A promoção à série seguinte, far-se-á através da nota **6,0 (seis)**, em cada uma das disciplinas, em que o(a) aluno(a) se submeteu à Recuperação Final.

ATENÇÃO:

- **O aluno que não comparecer à Recuperação Final não terá direito a uma segunda chamada.**
- O aluno que se submeter à Recuperação Final de mais de 04(quatro) disciplinas, o seu responsável deverá comparecer à Secretaria para assinar o Termo de Autorização.
- O aluno que desistir da Recuperação Final o responsável deverá também comparecer à Secretaria para registrar a desistência.

4. DA NÃO ACEITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 147. São condições da não aceitação da renovação da matrícula:

- I – caso o aluno tenha incorrido em falta(s) disciplinar(es), especificada(s), ou não, neste Regimento e em lei vigente;
- II - reprovação na mesma série por 2 (dois) anos consecutivos;
- III - descumprimento das obrigações previstas neste Regimento e em lei, inclusive quanto ao pagamento de anuidades escolares, ou em contrato;
- IV – idade acima da estipulada neste Regimento e em lei.

5. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

5.1. DIRETORA: Ir. Maria Edna Marcílio de Souza (Ir. Carmelina)

5.2. SECRETARIA: Maria Rosa Alves Melo da Silva
Flávia Bomfim de Oliveira

5.3. TESOUREIRA: Ir. Maria Helena da Silva
Maria Aparecida Lima de Oliveira
Samanta Santana de Jesus

5.4. ADMINISTRAÇÃO / CPD: Carina Souza Pontes Olivieri
Geraldo Jones Teles
Isabela Ribeiro de Vasconcelos
Marco César Silva

5.5. COORDENAÇÃO: Ângela Margarete Pereira Barbosa
Cláudia Célia da Costa Alves
Lúcia Barreto de Farias Torres
Martha Cristina Souza dos Santos
Sílvia Regina Meireles Aberceb

5.5.1. AUXILIARES DE COORDENAÇÃO: Carla Braga Malaquias
Maria de Pilar Fernandez de Carvalho
Maria do Carmo Fernandes Magnavita
Verônica Cecília Magalhães Fernandes

5.6. ORIENTADORA RELIGIOSA: Vera Lúcia de Souza Pontes

5.7. ORIENTADORA EDUCACIONAL: Rita Sá

5.8. PSICOPEDAGOGA: Naiane Maria Lucas das Chagas

5.9. ASSISTENTE SOCIAL: Liliane Mabel Dias Apolonis

5.10. BIBLIOTECA: Rita de Cássia Mendes Oliveira
Cintia Marinho

5.11. INFORMÁTICA: Augusto César Pessoa G. do Nascimento
Dina Sfat Bahia Pionório
Flavio Paganelli Batista
Jade Miranda Costa

5.12. FRATERNIDADE RELIGIOSA: Ir. Ana Menezes Matos
Ir. Enalva Silva
Ir. Inês Alves Batista
Ir. Joselene Severina Nascimento
Ir. Maria Edna Marcílio de Souza (Ir.Carmelina)
Ir. Maria Helena da Silva
Ir. Mercedes Santos da Silva

6. EXPEDIENTE

DIRETORA: (marcar antecipadamente)

SECRETARIA: De 2ª à 6ª feira – **Manhã** - 7h30 às 12h
Tarde - 13h às 17h

TESOURARIA: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h30 às 12h
- **Tarde** – 13h às 17h

ADMINISTRAÇÃO: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h30min às 12h
- **Tarde** – 13h10 às 17h

COORDENAÇÃO: **Educação Infantil** – 3ª, 4ª e 5ª - 13h30 às 16h (marcar antecipadamente)
Do 1º ao 5º Ano – 3ª, 4ª e 5ª – das 13h30 às 16h (marcar antecipadamente)
Do 6º ao 9º Ano – de 2ª à 6ª feira – das 8h às 11h (marcar antecipadamente)
Ensino Médio – 2ª e 4ª – das 13h30 às 15h (marcar antecipadamente)

ORIENTADORA RELIGIOSA: 2ª e 5ª – **Manhã** – das 7h às 12h

ORIENTADORA EDUCACIONAL: De 2ª à 6ª - **Manhã** – 7h às 12 (marcar antecipadamente)
4ª – **Tarde** – das 13h às 17h (marcar antecipadamente)

PSICOPEDAGOGA: De 2ª à 6ª – **Tarde** – 13h30min às 16h30 (marcar antecipadamente)

ASSISTENTE SOCIAL: 3ª e 5ª – **Manhã** – 8h20min às 12h (marcar antecipadamente)
- **Tarde** – 13h às 17h (marcar antecipadamente)

BIBLIOTECA: De 2ª à 6ª feira - **Manhã** – 7h às 12h
- **Tarde** – 13h às 16h30

CALENDÁRIO 2023

JANEIRO	
25, 26 e 27	Encontro Pedagógico (Professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio)
30	INÍCIO DAS AULAS APENAS PARA OS ALUNOS DO 2º, 4º, 6º e 8º ANOS DO E. FUNDAMENTAL, 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E AULAS TAMBÉM PARA A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
30	Reunião de Pais, Professores e Coordenação de Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental
31	INÍCIO DAS AULAS APENAS PARA OS ALUNOS DO 1º, 3º, 5º, 7º e 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL e 1ª e 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO
31	Reunião de Pais de Alunos Novos, Professores e Coordenadora da Educação Infantil
FEVEREIRO	
1	AULAS PARA TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO
6	INÍCIO DAS AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPOS 4 e 5)
6	INÍCIO DAS AULAS DO INTEGRAL KIDS
7	INÍCIO DAS AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPOS 2 e 3)
13	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
14	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
14	Reunião de Pais, Professores e Coordenação da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
16 a 21	Recesso de Carnaval
21	Carnaval - Feriado
22	Quarta-feira de Cinzas – Início da Quaresma
27	Abertura da Campanha da Fraternidade - Tema: “Fraternidade e Fome” e Lema: “Dai-Lhes vós mesmos de comer!” (Mt 14,16)
26	Data da Fundação do Colégio São José – 97 anos de Educação pelo Bem e para a Paz
27	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 4º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Reunião de Pais, Professores e Coordenação da 3ª Série do Ensino Médio
MARÇO	
1	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
1	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

3	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
7	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
8	Dia Internacional da Mulher
9	Reunião de Pais, Professores e Coordenação do 9º Ano do Ensino Fundamental
11	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira – Show de Talentos
14	Dia da Poesia (Castro Alves)
15	Dia da Escola
16, 17 e 18	Tríduo em louvor a São José às 19h
19	Dia de São José – Santa Missa às 17h
21	Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial
25	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
25	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
29	Aniversário da Cidade do Salvador
ABRIL	
1	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 6ª feira
1	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 2ª feira
2	Domingo de Ramos
4	Plantão Pedagógico para Pais dos alunos da Educação Infantil (Grupos G2 e G3)
5	Plantão Pedagógico para Pais dos alunos da Educação Infantil (Grupos G4 e G5)
6 e 7	Recesso Semana Santa
7	Sexta-feira da Paixão - Feriado
9	Domingo de Páscoa
15	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
15	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
18	Dia do Livro Infantil
19	Dia do Índio
21	Tiradentes – Feriado
22	Descobrimto do Brasil
MAIO	

1	Dia do Trabalho – Feriado
2	Abertura do mês de Maria
5	Dia das Comunicações
6	Sábado – Atividades letivas – Homenagem às Mães da Educação Infantil - Horário de 5ª feira
6	Sábado – Atividades Letivas - Homenagem às Mães do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 5ª feira
6	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
13	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
13	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
13	Término das Avaliações da 1ª unidade do Ensino Fundamental Anos Finais
13	Término das Avaliações da 1ª unidade do Ensino Médio
14	Dia das Mães – Santa Missa às 17h
17	Término da 1ª Unidade da Educação Infantil
17	Término das Avaliações da 1ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais
22 a 26	2ª Chamada das Avaliações da 1ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
29	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental
30	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do Ensino Médio
31	Coroação de Nossa Senhora
JUNHO	
1	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental
2	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental
2	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental
3	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais - Horário de 2ª feira
5	Dia Mundial do Meio Ambiente
5	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental
5	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental
6	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental
8	Corpus Christi – Feriado
15	Aniversário de nascimento da Beata Maria Clara do Menino Jesus – Fundadora de ASFHIC
17	Sábado – Atividades Letivas – Festa de São João do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Horário de 5ª feira
17	Sábado – Atividades Letivas – Festa de São João da Educação Infantil - Horário de 6ª feira

17	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 4ª feira
21	Festa de São João do
22	Início do Recesso Escolar
JULHO	
2	Proclamação da Independência da Bahia
7	Início das Aulas do 2º Semestre Letivo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
15	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais - Horário de 4ª feira
25	Plantão Pedagógico para os Pais da Educação Infantil (Grupos G2 e G3)
26	Dia dos Avós
27	Plantão Pedagógico para os Pais da Educação Infantil (Grupos G4 e G5)
29	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais - Horário de 6ª feira
29	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
AGOSTO	
2	Noite da Família às 19h
5	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
11	Dia do Estudante
11	Dia de Santa Clara
12	Sábado – Atividades Letivas – Homenagem aos Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Horário de 5ª feira
12	Sábado – Atividades Letivas – Homenagem aos Pais da Educação Infantil - Horário de 5ª feira
12	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 6ª feira
12	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
13	Dia dos Pais – Santa Missa às 17h
13	Dia de Santa Dulce dos Pobres
16	Término das Avaliações da 2ª Unidade - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
21 a 25	2ª Chamada das Avaliações da 2ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
19	Sábado – Atividades Letivas – Roda de Conversa - Ensino Médio - Horário de 5ª feira
22	Dia do Folclore
22	Término das Avaliações da 2ª Unidade - Ensino Fundamental Anos Iniciais
22	Término da 2ª Unidade da Educação Infantil

28 a 31	Jogos Internos para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
SETEMBRO	
1 e 2	Jogos Internos para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
2	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – Horário de 6ª feira
4	Abertura do mês da Bíblia
5	Plantão Pedagógico para os Pais do Ensino Médio
7	Independência do Brasil – Feriado
12	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental
13	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental
14	Plantão Pedagógico para os Pais dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental
21	Dia da Árvore
23	Sábado – Atividade Religiosa - 1ª Eucaristia do 5º Ano do Ensino Fundamental
23	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 5ª feira
23	Sábado – Atividades letivas para o E. Fund. Anos Iniciais – Culminância do Projeto Literário – 1º Ano – Horário de 5ª feira
30	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
30	Jogos Internos para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
OUTUBRO	
2 a 7	Jogos Internos – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
4	Dia e São Francisco de Assis
4	Homenagem à São Francisco de Assis
7	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 5ª feira
7	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Médio – Horário de 6ª feira
9 a 11	Comemoração ao Dia da Criança – Ensino Fundamental Anos Iniciais
9 a 11	Comemoração ao Dia da Criança – Educação Infantil
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil - Feriado
12	Dia das Crianças
13	RECESSO
15	Dia do Professor e Auxiliar Administrativo - Feriado
16 a 20	2ª Chamada das Avaliações Parciais da 3ª Unidade para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

17 e 18	Jogos Internos da Educação Infantil
21	Crisma
28	Sábado – Atividades Letivas – Culminância do Projeto Literário da Educação Infantil – Horário de 5ª feira
NOVEMBRO	
2	Finados – Feriado
7	Ação de Graças
15	Proclamação da República – Feriado
18	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos Finais – Horário de 6ª feira
18	Sábado – Atividades letivas para o Ensino Fundamental Anos iniciais – AUTO DE NATAL – Horário de 5ª feira
19	Dia da Bandeira
20	Dia da Consciência Negra
22	Término das Avaliações da 3ª Unidade para a 3ª Série do Ensino Médio
23	Término das Avaliações da 3ª Unidade – Ensino Fundamental Anos Finais
23	Término das Avaliações da 3ª Unidade – Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries
24	Resultado da 3ª Unidade – 3ª Série do Ensino Médio
24 e 27	Inscrições para a Recuperação Final – 3ª Série do Ensino Médio
28	Início da Recuperação Final para a 3ª Série do Ensino Médio
28	Resultado da 3ª Unidade – 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
28 e 29	Inscrições para a Recuperação Final – 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
29	Resultado da 3ª Unidade – 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
29 e 30	Inscrições para a Recuperação Final – 6º e 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
30	Término das Avaliações da 3ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
30	Início da Recuperação Final para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio
DEZEMBRO	
1	Início da Recuperação Final para o Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Ano
4	Resultado da 3ª Unidade do Ensino Fundamental Anos Iniciais
4	Santa Missa em Ação de Graças pela Conclusão da 3ª Série do Ensino Médio
4 e 5	Inscrições para a Recuperação Final para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
6	Início da Recuperação Final para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais

8	Dia da Imaculada Conceição – Feriado
13	Festa de Encerramento da Educação Infantil
15	Confraternização Natalina entre Irmãs, Professores e Funcionários
18	Resultado Final da 3ª Série do Ensino Médio
19	Entrega dos Certificados da 3ª Série do Ensino Médio
21	Resultado Final do Ensino Fundamental Anos Iniciais
21	Resultado Final do Ensino Fundamental Anos Finais
21	Resultado Final do Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries

Tel.: (71) 3555-3400
WWW.CSJOSE.COM.BR

Rua da Imperatriz, 711, Bonfim,
Salvador, Bahia.

A MAIOR

estruktura,

PARA OS MELHORES
RESULTADOS.



COLÉGIO
São José